

BOLETIM DA REPUBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Moção:

Concernente à vitória da equipa feminina de Basquetebol da Académ.ca de Maputo.

Convocatória:

Convoca a VI Sessão Ordinária da Assembleia da República com início no dia 1 de Março do ano em curso, pelas 9.00 horas, na Sala do Plenário, nesta cadade.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Moção de apoio à vitória da equipa feminina de Basquetebol da Académica de Maputo

O País vive momentos ímpares de alegria e de satisfação pelo grande feito alcançado pelas jovens atletas da equipa Sénior Feminina de Basquetebol da Académica de Maputo, que lograram ganhar a IX Edição da Taça dos Clubes Campeões de África.

A conquista do ouro em Abijan premeia o grande esforço que este clube e seus dirigentes vêm desenvolvendo em prol do Basquetebol moçambicano e constitui exemplo para todos os desportistas do país.

A conquista da Taça dos Clubes Campeões de África, surge numa altura em que a Assembleia da República discute a aprovação da Lei Base do Desporto. Constitui pois um motivo de orgulho para as mulheres e para o povo moçambicano em geral assim como uma responsabilidade para as instituições ligadas ao Basquetebol em particular e ao desporto em geral; o Governo e a Assembleia da República devem envidar esforços para melhorar as condições da prática do desporto no país.

Assim, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei n.º 6//2001, de 30 de Abril, que aprova o Regimento, a Assembleia da República saúda estas briosas atletas, dirigentes, massa associativa e basquetebolistas em geral e, exorta-as a prontificarem-se na luta para mais vitórias e para elevarem bem alto a bandeira e a pátria moçambicanas.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 29 de Novembro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Joaquim Mulémbwè.

Convocatória

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 142 da Constituição da República, convoco a VI Sessão Ordinária da Assembleia da República com início no dia 1 de Março do ano em curso, pelas 9.00 horas, na Sala do Plenário, nesta cidade, sita na Avenida 24 de Julho n.º 3573.

Maputo, 31 de Janeiro de 2002. — O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Joaquim Mulémbwè.